

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 438, DE 15 DE JUNHO DE 2020 Altera a Deliberação CERH nº 421 de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para o triênio 2018 – 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso I, a alínea “d” do inciso II, as alíneas “b” e “e” do inciso III e as alíneas “a” e “b” do inciso IV, do art. 1º da Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

I – (...)

a) (...)

3 – (...)

II – (...)

1º Suplente: Ana Maria Soares Valentini

2º Suplente: Pedro D’Angelo Ribeiro

3º Suplente: Ariel Chaves Santana Miranda

(...)

II – (...)

d) (...)

1º Titular: Lucas Santana Lopes – Município de Viçosa

1º Suplente do 1º Titular: Francianny Maria de Paula Souza – Município de Viçosa

2º Suplente do 1º Titular: Isa Maria Dias Bastos Peixoto – Município de Viçosa

(...)

III – (...)

b) (...)

Titular: Renato Junio Constâncio

1º Suplente: Dênio Drummond Procópio

2º Suplente: Ivan Sérgio Carneiro

(...)

e) (...)

1º Suplente: Deivid Lucas de Oliveira

2º Suplente: Rone Frank Silva

(...)

IV – (...)

a) (...)

1º Titular: Maurício Marques Scalón – Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá

b) (...)

2º Suplente do 1º Titular: Marcela David de Carvalho – Conselho Regional de Biologia – CRBio 4º Região

(...)

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

15 1364624 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGAs, do Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 49866/2019, Empreendedor: Fabiano Neiva Fernandes, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00896/2020. \*Processo: 63789/2019, Empreendedor: Sanders Agrícola Ltda, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00897/2020. \*Processo: 68357/2019, Empreendedor: Carlos Humberto Jacomini, Município: Bonfínopolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00898/2020. \*Processo: 42183/2019, Empreendedor: Ricardo Kazuo Yamamoto, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00899/2020. \*Processo: 30531/2019, Empreendedor: Osvaldo Pimenta de Oliveira, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 00900/2020. \*Processo: 64744/2019, Empreendedor: Celso Peres Rodrigues, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00901/2020. \*Processo: 13976/2020, Empreendedor: Auto Posto Cheiro Verde Eireli, Município: Varjão de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00902/2020. \*Processo: 66952/2019, Empreendedor: Paulo André Peres, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00903/2020. \*Processo: 74155/2019, Empreendedor: Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 00904/2020. \*Processo: 74157/2019, Empreendedor: Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 00905/2020. \*Processo: 03127/2020, Empreendedor: Eugênio Brandão Filho, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00906/2020. \*Processo: 03124/2020, Empreendedor: Claudimar Nunes Pereira, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00907/2020. \*Processo: 04179/2020, Empreendedor: Prado Participações Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00908/2020. \*Processo: 10932/2020, Empreendedor: Galba Vieira Cordeiro Júnior, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00909/2020. \*Processo: 74666/2019, Empreendedor: Afonso Eustáquio Valinhos Costal, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00910/2020. \*Processo: 17118/2015, Empreendedor: José Luiz Alves, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00911/2020. \*Processo: 31201/2015, Empreendedor: Predial JM Imobiliária e Participações S.A, Município: Igaratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00912/2020. \*Processo: 31970/2015, Empreendedor: Lopes e Faria Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Perdigoão, Status: Indeferido, Portaria: 00913/2020. \*Processo: 35466/2015, Empreendedor: Condomínio Edifício Residencial José Theodomiro, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00914/2020. \*Processo: 16698/2015, Empreendedor: DE2/K3 Participações e Administração Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00915/2020. \*Processo: 21968/2014, Empreendedor: Limeira Agropecuária e Participações Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00916/2020. \*Processo: 21643/2014, Empreendedor: Construtora Triunfo S/A, Município: Araújos, Status: Indeferido, Portaria: 00917/2020. \*Processo: 22110/2014, Empreendedor: Roberto Moreira de Oliveira, Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 00918/2020. \*Processo: 26019/2014, Empreendedor: João Oldak César, Município: Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 00919/2020. \*Processo: 30837/2015, Empreendedor: Luiz Afonso Vaz de Oliveira, Município: Carmópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00920/2020. \*Processo: 34482/2015, Empreendedor: Geraldo Fonseca da Silva, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00921/2020. \*Processo: 54854/2019, Empreendedor: Município de Pompéu, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00922/2020. \*Processo: 21102/2015, Empreendedor: Mozar José da Silva, Município: Biquinhas, Status: Indeferido, Portaria: 00923/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de Junho de 2020.

15 1364611 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº 1504115/2020 publicada dia 14/05/2020. Usuário: Posto Auto Giro 2 Ltda. CNPJ: 11.076.267/0001-89. Município: Engenheiro Caldas/MG. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 07°19'12" e Long 57°42'02". Leia-se: Lat.: 19°12'07" Long 42°02'57".

15 1364611 - 1

Retifica-se a portaria nº 1504117/2020 publicada dia 14/05/2020. Usuário: Luiz Guilherme Malatesta. CNPJ: 07.148.012/0001-07. Município: Itabira/MG. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 29°19'41" e Long 36°43'17". Leia-se: Lat.: 19°41'29" Long 43°17'36". Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Retifica-se a portaria nº 1504115/2020 publicada dia 14/05/2020. Usuário: Dilio Guerra Lage. CPF: 118.043.276-20. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 53°19'43" e Long 16°43'23". Leia-se: Lat.: 19°43'53" Long 43°23'16".

Retifica-se a portaria nº 1504117/2020 publicada dia 14/05/2020. Usuário: Luiz Guilherme Malatesta. CNPJ: 07.148.012/0001-07. Município: Itabira/MG. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 29°19'41" e Long 36°43'17". Leia-se: Lat.: 19°41'29" Long 43°17'36". Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

15 1364329 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ERRATA – PORTARIA Nº 190

publicada em 16 de maio de 2020. Autoriza a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente pela Copasa no Bairro Rebourgon, Município de Itajubá. Errata: Onde se lê Relatório de Fiscalização Operacional GFO nº 71/2019, leia-se Relatório de Fiscalização Operacional GFO nº 60/2020.

15 1364278 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

## Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretora de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, publicada em 13 de março de 2020, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: MARCOS EDUARDO SILVA SOARES Masp 1127822-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-9, código PH 1100037, a partir de 29/05/2020. A ISABELA GREINER DE MAGALHÃES Masp 752638-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH 1100540, a partir de 29/05/2020. A ANA CAROLINA SCHAIVON CORDEIRO Masp 752979-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH 1100482, a partir de 29/05/2020. A ELISA BORGES MOREIRA Masp 752902-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-8, código PH 1100308, a partir de 29/05/2020. A JULIANA DO ESPIRITO SANTO ALONSO COELHO, Masp 753058-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH 1100717, a partir de 29/05/2020. A THAIS CRISTINA LOPES DE ARAÚJO VILAS BOAS, Masp 752826-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-8, código PH 1100575 a partir de 01/06/2020. A VILMA ELIANA GUIMARÃES, Masp 368456-0, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, Nível IV, Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH 1100625 a partir de 08/06/2020.

Késia Faria Dias de Sousa

Diretoria de Recursos Humanos

15 1364324 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de SAMIRA MARX PINHEIRO, masp752.409-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

Kénnya Kreppel Dias Duarte

Subsecretária de Gestão de Pessoas

15 1364530 - 1

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do § 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1.987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003 e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Maria de Lourdes Carvalho Bonfim, Masp 637.555-0, ocupante do cargo efetivo de Analista da Saúde, Nível II, Grau D, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, data da publicação da Lei nº 21.333/2014, a razão de 5/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assistente de Atividade da Saúde, Código MG43, Símbolo SA43, da mesma Secretaria, e o cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido exonerado em 13 de março de 1999, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Jorge Martins de Melo, Masp 914.971-3, ocupante do cargo efetivo de Analista da Administração, Nível III, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assistente de Atividade de Saúde, Código MG43-SA128, Símbolo SA43, da mesma Secretaria, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido exonerado do cargo em comissão de Assistente de Atividade de Saúde, Código MG43-SA136, Símbolo SA43, em 29 de agosto de 2003, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Parecer SEPLAG AJA 40/2017, Nota Jurídica AJA 120/2018 e Nota Jurídica CJ/NAJ 1701/2018, Antônio Eustáquio Alves de Souza, MASP 1.021.026-8, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau A, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, data da publicação da lei 21.333/2014, a razão de 07/10 (sete) décimos do valor atribuído à função gratificada de

Coordenação de Atividade Técnica Descentralizada, do mesmo Instituto, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dela afastado, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001, véspera da efetivação do interessado.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e artigo 35 da lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Parecer SEPLAG AJA 40/2017, Nota Jurídica AJA 120/2018 e Nota Jurídica CJ/NAJ 1701/2018, José Luiz Messias Neto, Masp1.02082-62, ocupante do cargo efetivo de Técnico Florestal, Nível II, Grau C, lotado no Instituto Estadual de Florestas, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, data da publicação da Lei nº 21.333/2014, a razão de 7/10 (sete décimos) do valor atribuído à função gratificada de Coordenação de Atividade Técnico Descentralizada, da mesma autarquia, considerando ter sido dispensado em 22 de junho de 2002, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em funções gratificadas, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001, véspera da efetivação do interessado.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, e Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987 e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Olemar Sebastião Caixeta, Masp 1.020.861-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas-IEF, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, data da publicação da Lei nº 21.333/2014, a razão de 6/10 (seis décimos) do valor atribuído à função gratificada de Coordenação de Atividade Técnica Descentralizada, da mesma autarquia, considerando ter sido afastado da função gratificada em 31 de dezembro de 2013, a contar de 01 de janeiro de 2013, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001, véspera da efetivação do servidor.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Parecer SEPLAG AJA 40/2017, Nota Jurídica AJA 120/2018 e Nota Jurídica CJ/NAJ 1701/2018, José Alvinio Pinto Vieira, MASP 1.020.931-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 04 de julho de 2014, a razão de 07/10 (sete décimos) do valor atribuído à função gratificada de Coordenação de Atividades Técnicas Descentralizadas, do mesmo Instituto, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dispensado da referida função, em 16 de julho de 2014, a contar de 04/07/2014, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001, véspera da efetivação do interessado.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

15 1364597 - 1

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEI Nº 1500.01.0009204/2018-61.

A Diretora de Recursos Humanos, conclui o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0009204/2018-61, publicado “MG” de 05/06/2018, referente à servidora aposentada V.M. L. M., MASP 362.682-7, considerando o pagamento indevido do reajuste de 05% (cinco por cento) sobre “vantagem pessoal” minuscaxia a partir da folha pagamento de Julho/2013, deve ser restituído aos cofres públicos no valor total de R\$1.876,83 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos

KÉSIA FARIA DIAS DE SOUSA

Diretora de Recursos Humanos

15 1364520 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

MARIA DE DIAMANTINA:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES ABREU -Masp 0967883-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

15 1364601 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72989-2	Dorcelino Ganda de Arruda	Maria da Conceicao Tavares de Arruda	12/04/2020	04/06/2020
73000-9	Tenisson Fernandes	Leila Leao Fernandes	19/04/2020	08/06/2020
73001-7	Geraldo Segundo	Luiza Anaide Ribeiro Segundo	01/06/2020	09/06/2020
73002-5	Geraldo Petronildo da Silva	Robertina de Almeida Silva	07/04/2020	08/06/2020
73003-3	Elizabeth Maria da Silva Ferreira	Leonidas Ferreira dos Santos	20/05/2020	09/06/2020
73005-0	Maria Jose Lima Costa	Antonio de Figueiredo Costa	04/05/2020	09/06/2020
73006-8	Gilda Eustaquia Mendes Faria	Dilson Faria	07/05/2020	09/06/2020
73007-6	Messias Nunes Chaves	Cremilda Dias Chaves	29/05/2020	09/06/2020
73008-4	Levi de Oliveira Melo	Ivone Oliveira Melo	24/04/2020	09/06/2020
73009-2	Altamiro Rodrigues de Oliveira	Maria Aparecida Fagundes de Oliveira	01/06/2020	09/06/2020
73010-6	Rodolpho Moulin Navarro de Oliveira	Vilma Lourenco Navarro de Oliveira	13/05/2020	